



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 14/2026 – Brasília-DF, 10 de abril de 2026.

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 189, DE 7 DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no art. 10 da [Portaria nº 113, de 29 de março de 2022](#), e considerando o Despacho - PGDF/PGCONT/PROPREC/CHEFIA ([196670897](#)) e o Despacho - PGDF/PGCONT ([199533442](#)), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) procurador para atuar em substituição ao Procurador do Distrito Federal Fábio Capell Farias Silva, no período de 05/03/2026 a 30/05/2026, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo nº 00020-00050303/2025-65.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 194, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR MARIANA NASCIMENTO DE MEDEIROS, matrícula nº 254.531-4, Analista Jurídico, para substituir o titular do cargo de Diretora, da Diretoria de Gestão Documental, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00020-00019893/2026-30.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 195, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ EDUARDO NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 1.721.010-0, Técnico Jurídico - Eletricidade e Comunicação, para substituir o titular do cargo de Gerente, da Gerência de Manutenção e Administração Predial, da Diretoria de Engenharia e Infraestrutura, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00020-00019747/2026-12.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 196, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ANA CLARA MOURA SANDERS, matrícula 1.712.130-2, Assessor Técnico, para substituir a Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços, da Gerência de Logística, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00020-00019629/2026-04.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 197, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA, matrícula nº 140.663-9, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/04/2026 A 16/05/2026. Processo SEI nº 00020-00019508/2026-54.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 199, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de licença-prêmio por assiduidade a LUCIANA MARQUES VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 171.617-4, ocupante do cargo de Procuradora do Distrito Federal, referente ao 3º quinquênio, no período de 21/05/2026 a 19/06/2026, nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011 e da Lei Complementar nº 952/2019. Processo SEI 00020-00039253/2019-17.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

DECISÃO Nº 4, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 161ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, sob a presidência do Procurador-Geral do Distrito Federal, Márcio Wanderley de Azevedo, conforme registrado na respectiva ata, decidiu: I - por maioria, pela alteração do art. 13 da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2013, a fim de que passe a constar as expressões "reunião anual" e "até 80 (oitenta) agradecimentos", em substituição às expressões "primeira reunião anual" e "a 50 (cinquenta) agradecimentos", bem como que a competência para que a data da sessão solene em que será conferido o agradecimento seja definida pelo Procurador-Geral do Distrito Federal e não mais pelo Conselho Superior, vencidos parcialmente o Conselheiro Bruno Paiva da Fonseca e a Conselheira Maria Auxiliadora Garcia Durán Alvarez, que votaram pela manutenção da limitação em 50 (cinquenta) agradecimentos; II - por unanimidade, pela outorga da Medalha Mérito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal no ano de 2026; III - por unanimidade, distribuir 80 (oitenta) itens de agradecimento no ano de 2026; VI - por unanimidade, sugerir ao Procurador-Geral do Distrito Federal a expedição de memorando à Secretaria-Geral para os procedimentos atinentes à contratação do serviço de confecção e cunhagem das medalhas. Participaram da sessão os Conselheiros Matheus George Gouvêa da Nóbrega, Conselheiro Titular; Maria Auxiliadora Garcia Durán Alvarez, Conselheira Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; João Pedro Avelar Pires, Conselheiro Titular; Camila Bindilatti Carli de Mesquita, Conselheira Titular; Carlos Augusto Valenza Diniz, Conselheiro Titular; Bruno Paiva da Fonseca, Conselheiro Titular; Luís Fernando Belém Peres, Conselheiro Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo, Conselheiro Titular; Renata Andrea Carvalho de Melo; e Márcio Wanderley de Azevedo, Presidente. Brasília, 27 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Superior

DECISÃO Nº 5, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 161ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, sob a presidência do Procurador-Geral do Distrito Federal, Márcio Wanderley de Azevedo, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – outorgar a Medalha Mérito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituída por meio da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2013, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, pelos relevantes e excepcionais serviços prestados no âmbito nacional ou internacional, à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, à Advocacia Pública ou à Sociedade Civil do Distrito Federal aos seguintes cidadãos: José Afrânio Vilela, Ministro do Superior Tribunal de Justiça; Teodoro Silva Santos, Ministro do Superior Tribunal de Justiça; Carlos Augusto Pires Brandão, Ministro do Superior Tribunal de Justiça; Paulo Sérgio Domingues, Ministro do Superior Tribunal de Justiça; Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; Rodrigo Badaró, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça; Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça; Engels Augusto Muniz, ex-Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público; Kátia Balbino de Carvalho Ferreira, Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Fernando Antônio Habibe Ferreira, Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Teófilo Rodrigues Caetano Neto, Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Roberto Freitas Filho, Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Héctor Valverde Santanna, Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Francisco Antônio Alves de Oliveira, Juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Eduardo Henrique Rosas, Juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Caio Brucoli Sembongi, Juiz Auxiliar do Desembargador-Corregedor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Geilza Fátima Cavalcanti Diniz, Juíza do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Gabriel Moreira Carvalho Coura, Juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Marília Garcia Guedes, Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania de Demandas Estruturais, Complexas e de Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Christiane Nascimento Ribeiro Cardoso Campos, Juíza do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania de Demandas Estruturais, Complexas e de Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; André Charles Paraíso Carvalho, Servidor da Coordenadoria de Conciliação de Precatórios do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; André Luiz Cappi Pereira, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Ruy Reis Carvalho Neto, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; João Hermeto de Oliveira Neto, Deputado Distrital; Wellington Luiz de Souza Silva, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal; Paulo Maurício Braz Siqueira, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Distrito Federal; Daniel Izaias de Carvalho, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal; Cristiano Lopes da Cunha, Secretário de Estado da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal; Renato Oliveira Ramos, Assessor Especial de Estratégia do Gabinete do Governador do Distrito Federal; Carlos Alberto Spies, Diretor de Planejamento e Projetos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; Joice Kozlowski, Engenheira Civil da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; Luciano Faria Vicari, Engenheiro Civil da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; Paulo Roberto de Castro, Chefe do Departamento de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; Patrício Rogério Pereira Santiago, Chefe de Gabinete do Desembargador Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Luzia Barbosa do Nascimento, Chefe de Gabinete da Desembargadora do Tribunal de Contas do Distrito Federal Anilcéia Luzia Machado; Raiana do Egito Moura, Secretária Executiva de Atos Normativos da Casa Civil do Distrito Federal; Marlene Romão do Nascimento, SINDPROC e APDF; Wendel Carrijo Carvalho, Servidor da Secretaria de Estado de Economia; Ana Maria Isar dos Santos Gomes, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal; Carlos Odon Lopes da Rocha, Subprocurador-Geral do Distrito Federal; Clarissa Reis Iannini, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal; Cláudia do Amaral Furquim, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal; Denilson Fonseca Gonçalves, Subprocurador-Geral do Distrito Federal; Dina Oliveira de Castro Alves Montenegro, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal; Evaldo Lopes de Almeida, Subprocurador-Geral do Distrito Federal; Fernando José Longo Filho, Subprocurador-Geral do Distrito Federal; Iran Machado do Nascimento, Subprocurador-Geral do Distrito Federal; José Cardoso Dutra Júnior, Subprocurador-Geral do Distrito Federal; Leda Maria Soares Janot, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal; Leonardo Antônio de Sanches, Subprocurador-Geral do Distrito Federal; Marcos Vinícius Witczak, Subprocurador-Geral do Distrito Federal; Maria Beatriz Brown Rodrigues, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal; Maria Júlia Ferreira Cesar, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal; Rafael Augusto Alves,

Subprocurador-Geral do Distrito Federal; Raimundo da Costa Santos Neto, Subprocurador-Geral do Distrito Federal; Rogério Andrade Cavalcanti Araújo, Subprocurador-Geral do Distrito Federal; Sebastião do Espírito Santo Neto, Subprocurador-Geral do Distrito Federal; Valéria Ilda Duarte Pessoa, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal; André Dutra Dórea Ávila da Silva, Procurador do Distrito Federal - Categoria II; Camila Bindilatti Carli de Mesquita, Procuradora do Distrito Federal – Categoria II; Marcos Gustavo de Sá Drumond, Procurador do Distrito Federal - Categoria II; Paulo Henrique Figueredo de Araújo, Procurador do Distrito Federal - Categoria II; Alessandra Três e Silva, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal (aposentada); Anamaria Prates Barroso, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal (aposentada); Maria Valesca Barreto Vianna Rocha, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal (aposentada); Patrícia Lyrio Assreuy, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal (aposentada); Alessandra do Nascimento Bittencourt, Servidora da Procuradoria Geral do Distrito Federal; Andréa de Albuquerque Nobre, Servidora da Procuradoria Geral do Distrito Federal; Beatriz Marques de Oliveira, Servidora da Procuradoria Geral do Distrito Federal; Cláudia Regina Silva Teixeira, Servidora da Procuradoria Geral do Distrito Federal; Cléo Neri de Castro, Servidora da Procuradoria Geral do Distrito Federal; Edgar Fabiano de Souza, Servidor da Procuradoria Geral do Distrito Federal; Graciele Silva Trompieri, Servidora da Procuradoria Geral do Distrito Federal; Kelly de Souza Moraes, Servidora da Procuradoria Geral do Distrito Federal; Rita de Cássia Araújo da Rocha, Servidora da Procuradoria Geral do Distrito Federal; Robson Leite Oliveira, Servidor da Procuradoria Geral do Distrito Federal; Silvana Alves da Silva, Servidora da Procuradoria Geral do Distrito Federal; Siomara Sousa Esteves, Servidora da Procuradoria Geral do Distrito Federal; Stela Maria de Castro Cavalcante, Servidora da Procuradoria Geral do Distrito Federal. II – Encaminhar os autos à Assessoria de Comunicação do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências necessárias. Participaram da sessão os Conselheiros Matheus George Gouvêa da Nóbrega, Conselheiro Titular; Maria Auxiliadora Garcia Durán Alvarez, Conselheira Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; João Pedro Avelar Pires, Conselheiro Titular; Camila Bindilatti Carli de Mesquita, Conselheira Titular; Carlos Augusto Valenza Diniz, Conselheiro Titular; Bruno Paiva da Fonseca, Conselheiro Titular; Luís Fernando Belém Peres, Conselheiro Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo, Conselheiro Titular; Renata Andrea Carvalho de Melo; e Márcio Wanderley de Azevedo, Presidente. Brasília, 27 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Altera a Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2013, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, que institui a Medalha Mérito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso X, alínea "d", da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando as deliberações da 161ª Sessão Extraordinária (Ata nº [195490799](#)) e a Decisão nº 04/2026 – PGDF/CS ([196496120](#)), RESOLVE:

Art. 1º O art. 13 da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido de parágrafo único:

Art. 13. Cabe ao Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal decidir, em reunião anual, o quantitativo de medalhas a serem concedidas no respectivo ano, até o limite de 80 (oitenta) agraciados.

Parágrafo único. Compete ao Procurador-Geral do Distrito Federal definir a data da sessão solene em que será conferido o agraciamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

Presidente do Conselho Superior

O **Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal**, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



 **PGDF** PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ
Secretário-Geral